



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL Nº 001/2023 ANEXO IX

#### LAUDO MÉDICO PARA O CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade de número \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, concorrendo ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Edital Nº 001/2023, foi submetido nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência em conformidade com a legislação e suas alterações.

**ASSINALE OU CIRCULE, A SEGUIR, O TIPO DE DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO:**

#### DEFICIÊNCIA FÍSICA<sup>3</sup>

Amputação ou ausência de membro	Monoplegia	Paraplegia
Hemiparesia	Nanismo	Tetraparesia
Hemiplegia	Ostomias	Tetraplegia
Membros com deformidade congênita ou adquirida	Paralisia Cerebral	Triparesia
Monoparesia	Paraparesia	Triplegia

#### DEFICIÊNCIA AUDITIVA<sup>4</sup>

Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

#### DEFICIÊNCIA VISUAL<sup>5</sup>

Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção

<sup>3</sup>Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

<sup>4</sup>Para os candidatos portadores de deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 03 meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 03 meses anteriores ao último dia das inscrições.

<sup>5</sup>Para os candidatos portadores de deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 06 meses anteriores ao último dia das inscrições.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°
Visão monocular
A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores

### DEFICIÊNCIA MENTAL

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:	
Comunicação	Lazer
Cuidado pessoal	Saúde e segurança
Habilidades acadêmicas	Trabalho
Habilidades sociais	Utilização dos recursos da comunidade

### DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: ASSOCIAÇÃO DE DUAS OU MAIS DEFICIÊNCIAS

### CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10)

### DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA<sup>6</sup>

### TEMPO ADICIONAL<sup>7</sup>

São Simão, Estado de Goiás.

Aos \_\_\_\_ dias, do mês de \_\_\_\_\_, do ano de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO MÉDICO  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

*6O médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.*

*7Se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa.*



